



TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

AVALIAÇÃO EXTERNA FINAL DO PROJECTO MAKULTURA

“Cultura, Conhecimento E Novas Tecnologia Ao Serviço Da Justiça Global Em Maputo”

IMPLEMENTADOR: CESAL MOÇAMBIQUE

Parceiros: Ntsindya Centro Cultural Municipal e ADJ -Khandlelo

Financiador: Ajuntament De Barcelona

Código De La Subvención: 24S04811-001

QUADRO RESUMO DO PROJECTO

Título do Projeto	“Cultura, Conhecimento E Novas Tecnologia Ao Serviço Da Justiça Global Em Maputo”
Entidade Implementadora	Cesal ONG – Moçambique
Parceiros	Ntsindya Centro Cultural Municipal e ADJ -Khandlelo
Financiador	Ajuntament de Barcelona
Área geográfica	Municipio de Maputo : Distritos Municipais de Nhlamankulu,Kamaxakeni,Kamubukwana e KaNyaka.
Duração	22 Meses (31 Dezembro 2024 a 31 de Agosto 2026)
Orçamento total do projecto	200.049,86 €
Objectivo geral	Promover espaços culturais que garantam o acesso ao conhecimento, à cultura e às artes num ambiente de convivência pacífica, solidária e intercultural, trabalhando em duas dimensões que permitam a produção e disseminação em equidade e tornem acessíveis serviços regulares, criativos e inclusivos, promovendo novas tecnologias.
Objectivo específico	Promover espaços urbanos culturais, artísticos e educativos que promovam o conhecimento da cultura local e dos valores da justiça global na cidade de Maputo
Resultados Esperados do Projecto	

Resultado	Descrição
R1	Reforço das capacidades dos centros e espaços culturais municipais e comunitários da cidade de Maputo para a gestão cultural, de forma criativa, independente e sustentável.
R2	Melhorada a divulgação dos valores cívicos e humanos que promovem a justiça global na cidade de Maputo, através de ações culturais, artísticas e educativas.

1.INTRODUÇÃO

A CESAL ONG é uma organização internacional de cooperação para o desenvolvimento que trabalha para melhorar a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade, partindo das suas capacidades e experiências e envolvendo-as como protagonistas das suas próprias vidas.

Em Moçambique desenvolvemos iniciativas orientadas para o desenvolvimento sustentável e a melhoria de meios de vida. Contando com experiência nas áreas de agricultura, ambiente, educação e cultura, nomeadamente nas províncias de Cabo Delgado, Niassa, cidade de Maputo e Província.

2. JUSTIFICAÇÃO E FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação responde a uma exigência contratual e de rendição de contas prevista no desenho do projecto e nas Bases Reguladoras do Ajuntament de Barcelona, que preveem um processo de seguimento orientado à avaliação externa final, estruturada segundo os critérios de avaliação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), através do seu Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD/DAC).

Para além da rendição de contas junto do financiador, esta avaliação pretende gerar aprendizagens que permitam à CESAL, Ntsindya Centro Cultural Municipal, ADJ Khandlelo e aos demais parceiros consolidar boas práticas, identificar debilidades e formular recomendações para eventuais fases futuras ou para outras intervenções similares no domínio da cultura, conhecimento e novas tecnologias.

3.OBJECTIVO DA AVALIAÇÃO

3.1 Objectivo geral

Avaliar, de forma externa e independente, o grau de cumprimento dos objectivos, resultados e indicadores do projecto " Cultura, Conhecimento E Novas Tecnologia Ao Serviço Da Justiça Global Em Maputo ", à luz dos critérios de avaliação da OCDE-CAD, gerando conclusões, boas práticas e recomendações úteis para a CESAL, Ntsindya Centro Cultural Municipal, ADJ Khandlelo e aos demais parceiros, e cumprindo as exigências de rendição de contas perante o Ajuntament de Barcelona.

3.2. Objectivos específicos

1. Analisar a relevância/pertinência do desenho da intervenção face às necessidades da população e ao contexto do Município de Maputo.
2. Analisar a coerência interna entre objectivos, resultados e actividades e externa com as prioridades definidas na formulação do projeto.
3. Determinar o grau de eficácia no cumprimento dos objectivos, resultados e Indicadores Objectivamente Verificáveis (IOV) da Matriz de Planificação.

4. Avaliar a eficiência na gestão dos recursos humanos, financeiros e temporais do projecto.
5. Identificar os impactos, previstos e não previstos, gerados na população, com particular atenção à equidade de género aos Direitos Humanos.
6. Avaliar a sustentabilidade/viabilidade das acções, equipamentos e capacidades instaladas após o término do financiamento.
7. Avaliar a cobertura da intervenção, isto é, em que medida os grupos-alvo definidos na formulação foram Efectivamente alcançados.
8. Formular conclusões, boas práticas, lições aprendidas e recomendações práticas e priorizadas para futuras intervenções.

4. ÂMBITO E ALCANCE DA AVALIAÇÃO

- Período a avaliar: todo o ciclo de execução do projecto, de 31 de dezembro de 2024 a 31 de agosto de 2026 (22 meses).
- Âmbito geográfico: Município de Maputo, incluindo uma amostra representativa dos 4 distritos de intervenção (Nhlanhlekhe, Kamaxakeni, Kamubukwana e KaNyaka).
- Âmbito temático: Os dois resultados do projecto e respectivas actividades.
- Eixo transversal: enfoque de género e abordagem baseada em Direitos Humanos, com desagregação de dados por sexo, idade e distrito sempre que a informação o permita.

5. CRITÉRIOS E PERGUNTAS DE AVALIAÇÃO (OCDE-CAD)

A avaliação deverá aplicar os seis critérios de avaliação de intervenções de desenvolvimento definidos pelo Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE (relevância, coerência, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade), complementados pelo critério de cobertura, em coerência com a matriz de avaliação prevista na formulação do projecto. As perguntas que se seguem constituem a base mínima da matriz de avaliação, podendo a equipa avaliadora propor ajustes ou perguntas adicionais na fase de arranque, desde que devidamente justificados e validados com a CESAL ONG.

5.1 Relevância

Perguntas de avaliação	Critério OCDE-CAD
Em que medida os objectivos e as estratégias da intervenção foram realistas e responderam às necessidades identificadas e ao contexto concreto dos 4 distritos Municipais de Maputo?	Relevância
A estrutura de objectivos, resultados e actividades da intervenção foi adequadamente definida?	Relevância

Em que medida o desenho do projecto respondeu às necessidades e interesses da Ntsindya Centro Cultural Municipal, ADJ Khandlelo e de outros actores presentes no território?	Relevância
- Os titulares de obrigações e de direitos participaram na formulação do projecto? - A transversalidade de género foi devidamente integrada no desenho?	Relevância
Foi possível com este projecto, atender a todos os grupos propostos na formulação, em especial as mulheres?	Relevância

5.1 Coerência

Perguntas de avaliação	Critério OCDE-CAD
- Os objectivos concretizaram-se em propostas de actuação (actividades) claras, concisas e mensuráveis? - Existiu coerência entre as actividades realizadas e os objectivos definidos? - Foram atribuídos responsabilidades e orçamento adequados à execução das actividades?	Coerência interna
- Existe coerência entre os objectivos do projecto e as prioridades estratégicas do Ajuntamento de Barcelona, nomeadamente a promoção dos valores de Justiça Global? - Existe coerência com as prioridades estratégicas da Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM 2024-2029)?	Coerência interna

5.3. Eficácia

Perguntas de avaliação	Critério OCDE-CAD
Qual foi o grau de cumprimento dos objectivos e resultados de cada acção, face aos Indicadores Objectivamente Verificáveis (IOV) da Matriz de Planificação?	Eficácia
Que elementos-chave do projecto constituíram as principais forças e debilidades para o correcto desenvolvimento da intervenção?	Eficácia
Que medidas inovadoras foram introduzidas para solucionar os problemas identificados, e o contexto social, económico, político e cultural foi devidamente considerado?	Eficácia
Melhorou o desempenho dos profissionais de saúde ocular na província, nomeadamente na qualidade técnica da atenção e na abordagem de género?	Eficácia
Aumentou o número de mulheres que acedem ao actividades culturais e tecnológicas?	Eficácia

5.5. Impacto

Perguntas de avaliação	Critério OCDE-CAD
Desde a implementação do projecto, houve uma melhoria efectiva no acesso à cultura, conhecimento e novas tecnologias no Município de Maputo??	Impacto
A realização deste projecto contribuiu para fortalecer as capacidades do Ntsindya-CCM, Khandlelo, Hodi e Acadec?	Impacto

5.6. Sustentabilidade

Perguntas de avaliação	Critério OCDE-CAD
Como se avalia a sustentabilidade da intervenção em geral e das diferentes acções em particular, incluindo os equipamentos entregues?	Sustentabilidade
O Ntsindya-CCM e a ADJ demonstram capacidade técnica e compromisso de liderança para continuar a trabalhar com iniciativas semelhantes ou replicá-las?	Sustentabilidade
As actividades de reforço de capacidades dos titulares de direitos, de obrigações e de responsabilidades contribuíram para a sustentabilidade do projecto?	Sustentabilidade
O projecto promoveu boas práticas para gerar maior equidade de género no domínio da cultura?	Sustentabilidade

5.7. Cobertura (critério complementar)

Perguntas de avaliação	Critério OCDE-CAD
Que grupos e entidades beneficiaram efectivamente, directa ou indirectamente, dos objectivos alcançados no projecto?	Cobertura
As acções desenvolvidas permitiram alcançar todos os grupos-alvo definidos na formulação, em especial as mulheres das zonas rurais mais vulneráveis?	Cobertura

Em que medida os objectivos alcançados beneficiaram as mulheres com patologias oculares e a população rural, incluindo o reforço das suas capacidades para reivindicar os seus direitos?	Cobertura
--	------------------

6. Metodologia

A avaliação terá carácter externo, independente e sumativo, devendo adoptar uma abordagem baseada em Direitos Humanos e um enfoque de género transversal a todas as fases do processo. Propõe-se a seguinte estrutura em quatro fases:

1. Fase documental e de arranque: revisão da documentação-chave do projecto (Memória Técnica, Matriz de Planificação, convénios, relatórios de seguimento semestrais, base de dados do grupo-alvo, entre outros) e elaboração do plano de trabalho e da matriz de avaliação definitiva.
2. Fase de terreno: recolha de informação primária nos quatro Distritos Municipais através de entrevistas semiestruturadas, grupos de discussão, inquéritos/questionários e observação directa dos equipamentos e serviços.
3. Fase de análise: triangulação e análise qualitativa e quantitativa da informação recolhida, com desagregação por sexo, idade e localização sempre que possível.
4. Fase de elaboração de relatórios e socialização: elaboração do relatório preliminar, incorporação de comentários e elaboração do relatório final, seguida de uma sessão de apresentação de resultados.

Entre as técnicas de recolha e análise a utilizar, recomendam-se:

- Revisão documental e análise de dados,
- Entrevistas semiestruturadas com pessoal da CESAL, Ntsindya, Adj Khandlelo, beneficiários do projecto e autoridades distritais,
- Inquéritos e/ou questionários estruturados, sempre que aplicável, para complementar a informação qualitativa com dados quantitativos.

A avaliação deverá reger-se pelos seguintes princípios éticos e de conduta profissional:

- Anonimato e confidencialidade – garantir o direito das pessoas consultadas a prestar informação de forma anónima e confidencial.
- Responsabilidade - qualquer desacordo entre a equipa avaliadora e os responsáveis do projecto será discutido e consensualizado no seio da entidade contratante.
- Integridade - a equipa avaliadora deve destacar aspectos não mencionados especificamente nestes Termos de Referência, quando necessário, para obter uma análise mais completa da intervenção.
- Independência - a equipa avaliadora deve assegurar a sua independência e objetividade nas informações, afirmações e conclusões apresentadas.
- Gestão de incidentes - qualquer problema surgido durante o trabalho de campo deve ser comunicado de imediato à entidade contratante.
- Validação da informação - a equipa avaliadora é responsável por assegurar a veracidade da informação recolhida e apresentada no relatório.
- Entrega de relatórios - atrasos ou qualidade manifestamente inferior estarão sujeitos às penalizações previstas no contrato a assinar.

7. Produtos e entregáveis esperados

- **Produto 1** - Plano de trabalho e matriz de avaliação definitiva, incluindo desenho metodológico, ferramentas de recolha de dados e cronograma detalhado.
- **Produto 2** - Relatório preliminar de achados de terreno, para validação com a CESAL.
- **Produto 3** - Relatório final de avaliação, em português, incluindo: antecedentes e metodologia; achados organizados pelos critérios OCDE-CAD; conclusões; boas práticas e lições aprendidas; recomendações priorizadas e dirigidas a actores concretos; e anexos (matriz de avaliação, instrumentos de recolha utilizados, lista de pessoas e entidades consultadas).
- **Produto 4** – Resumo executivo do relatório final em PowerPoint.
- **Produto 5** – Apresentação dos resultados numa sessão de devolução à CESAL e aos demais parceiros.

8. Cronograma de trabalho

Propõe-se uma duração indicativa de 4 semanas (aproximadamente 1 mês) entre a assinatura do contrato e a entrega do relatório final.

9. Perfil e composição da equipa avaliadora

Recomenda-se uma equipa mista, composta no mínimo uma pessoa coordenadora e uma pessoa de apoio com conhecimento do contexto local, devendo incluir pelo menos uma mulher. O perfil exigido inclui:

- Formação de nível superior (mestrado ou equivalente) Monitoria e Avaliação de projectos, ciências sociais, economia, desenvolvimento internacional ou área afim.
- Experiência mínima de 5 anos na avaliação de projectos de cooperação internacional para o desenvolvimento, preferencialmente no social.
- Experiência comprovada na aplicação da metodologia e dos critérios de avaliação da OCDE-CAD.
- Experiência de trabalho em Moçambique e/ou na região da África Austral, com conhecimento do contexto do Município de Maputo (desejável).
- Experiência em avaliações com enfoque de género e abordagem baseada em Direitos Humanos.
- Domínio do português (obrigatório).
- Excelentes capacidades de comunicação escrita e de facilitação de entrevistas e grupos de discussão.
- Disponibilidade para viajar aos distritos no Município de Maputo durante o trabalho de campo

10. Gestão, coordenação e supervisão da avaliação

A CESAL é a entidade contratante e responsável final pela gestão e supervisão do processo de avaliação, em coordenação com Ntsindya-CCM e ADJ Khandlelo. Será constituído um comité de acompanhamento, composto pela responsável de gestão do projecto, pelo coordenador do projecto em terreno e por uma/a representante do Ntsindya e Khandlelo, com as seguintes funções:

- Validar o plano de trabalho e a matriz de avaliação apresentados pela equipa avaliadora;
- Facilitar o acesso à documentação-chave, ao pessoal do projecto e aos actores de terreno;
- Rever e comentar os relatórios preliminar e final; e
- Participar na sessão de socialização e devolução de resultados

11. Orçamento da avaliação

Modalidade de contratação	Consultor(a) individual ou equipa consultora (empresa/consórcio), com experiência comprovada em avaliação de projectos de saúde e cooperação para o desenvolvimento.
Orçamento disponível para a avaliação	150.000,00 Meticais
Data limite para apresentação de propostas	20 de Outubro de 2026
Contacto para envio de propostas e esclarecimentos	As propostas devem ser enviadas por e-mail à tdrmozambique@cesal.org com conhecimento de Clelio Vilanculos(Clelio.vilanculos@cesal.org) , indicando no tema "Avaliação Makultura Moçambique".
Data prevista de início da Avaliação	